



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Concessão de uso de bem público do imóvel do Hospital Municipal de Santaluz, incluídas as benfeitorias/dependências e equipamentos nele existentes, localizado na rua Pedro Evangelista, nº 195, Centro, vinculada à proposta de trabalho com finalidade na prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de assistência à saúde, conforme Lei Municipal nº. 1618/2022, de 20 de julho de 2022

DATA: 29/06/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto a homologação do resultado, que deu como vencedora a **FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO**, com valor global de R\$48.000.073,80 (quarenta e oito milhões, setenta e três reais e oitenta centavos). Analisados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador.

Assim, **HOMOLOGO** a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023**, que deu como vencedora a empresa **FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO**.

Convoque-se a mesma para assinatura do contrato no prazo estabelecido no edital.


Arismario Barbosa Junior
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas - Centro Administrativo Cep: 48.880-000 - Santaluz-BA.
Telefone: 75 3265-2843 www.santaluz.ba.gov.br



2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Concessão de uso de bem público do imóvel do Hospital Municipal de Santaluz, incluídas as benfeitorias/dependências e equipamentos nele existentes, localizado na rua Pedro Evangelista, nº 195, Centro, vinculada à proposta de trabalho com finalidade na prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares de assistência à saúde, conforme Lei Municipal nº. 1618/2022, de 20 de julho de 2022

DATA: 29/06/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Subiram os autos do presente procedimento licitatório para minha deliberação quanto a homologação do resultado, que deu como vencedora a **FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO**, com valor global de R\$48.000.073,80 (quarenta e oito milhões, setenta e três reais e oitenta centavos). Analisados os autos, constata-se fidelidade aos princípios norteadores traçados pelo Estatuto Regulador.

Assim, **HOMOLOGO** a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023**, que deu como vencedora a empresa **FUNDAÇÃO GONÇALVES E SAMPAIO**.

Convoque-se a mesma para assinatura do contrato no prazo estabelecido no edital.

Arismario Barbosa Junior
Prefeito Municipal

